



Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação – CCTCII

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 338/2024

PROPONENTE: Deputado Wanderley Monteiro

RELATORA: Deputada Mayra Dias

INSTITUI o “Dia Estadual da Cientista”.

PARECER

I – RELATÓRIO:

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 338/2024, que visa instituir o “Dia Estadual da Cientista”.

Em 12 de junho de 2024, o referido Projeto obteve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação na pessoa do Deputado Delegado Péricles, não tendo recebido emendas ou substitutivo.

Encaminhado à esta Comissão, passo a emitir Parecer, na tentativa de criar juízo de valor, conclamando os nobres pares desta Comissão e ao douto Plenário deste Poder.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O art. 27 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas dispõe acerca das Comissões Técnicas Permanentes que integram a Casa Legislativa, onde consta no inciso IV a abrangência temática da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação, *in verbis*;

DEPUTADA ESTADUAL
MAYRA DIAS

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.037651:

CRISTIANO DA SILVA DANIELO - DEPUTADO(A) - EM 24/09/2024 14:16:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B3D276A200118E60 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Art.27. [...] V - Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação: (Redação dada pela Resolução Legislativa n. 584, de 09.02 2015).

- a) política estadual de ciência, pesquisa e tecnologia, e análise das condições funcionais do sistema a ela inerente; (Redação dada pela Resolução Legislativa n. 584, de 09.02 2015).
- b) cooperação técnico-científica com organismos nacionais e internacionais; (Redação dada pela Resolução Legislativa n. 584, de 09.02 2015);
- c) formação técnica de nível médio vinculada à ciência e à tecnologia; (Redação dada pela Resolução Legislativa n. 584, de 09.02 2015);
- d) cadeias interativas pluridisciplinares e multissetoriais de ciência e tecnologia; (Redação dada pela Resolução Legislativa n. 584, de 09.02 2015);
- e) assuntos relativos às políticas que envolvam as áreas de comunicação, informática, automação, telemática e robótica em geral; (Acréscitada pela Resolução Legislativa n. 541, de 12.03.2013);
- f) desenvolvimento científico-tecnológico, programas de pesquisas e inovação nas áreas de fontes alternativas de energia, produção de alimentos e medicamentos da biotecnologia e do aproveitamento da biodiversidade do Amazonas; (Redação dada pela Resolução Legislativa n. 584, de 09.02.2015).

O projeto de lei nº 338 de 2024, de autoria do Deputado Wanderley Monteiro tem como objeto a instituição do “Dia Estadual da Cientista”.

De acordo com a justificativa do autor, a propositura objetiva reconhecer o trabalho das mulheres em um campo que durante muitos anos foi sempre dominado pelos homens.

O Deputado ainda explica que somos ciente de que o olhar feminino tem uma característica mais sensível e profunda da realidade, propomos o Dia Estadual da Cientista a ser comemorado junto a data Nacional, no dia 16 de maio. É inegável a comprovação de que a mulher cientista tenha sempre o perfeccionismo como meta e em se tratando de um continente chamado Amazônia, essa tarefa se multiplica.

Desta forma, não há óbices de ordem constitucional ou em Leis infraconstitucionais a ensejar a inviabilidade do Projeto de Lei sob análise, fato que possibilita a sua regular tramitação e aprovação.

DEPUTADA ESTADUAL
MAYRA DIAS

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.037651:

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - DEPUTADO(A) - EM 24/09/2024 14:16:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B3D276A200118E60 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

III – VOTO:

Pelo exposto, na qualidade de membro da Comissão de Cultura e Economia Criativa – CCEC deste Poder Legislativo, **MANIFESTO PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n. 338/2024.

S.R. COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO
– CCTCII, em Manaus, 26 de agosto de 2024.

MAYRA DIAS

Deputada Estadual – AVANTE
Relatora

DEPUTADA ESTADUAL
MAYRA DIAS

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.037651:

CRISTIANO DA SILVA DANIELO - DEPUTADO(A) - EM 24/09/2024 14:16:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B3D276A200118E60 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 29/08/2024 09:37:22
MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - DEPUTADO(A) - EM 27/08/2024 11:44:58



Documento 2024.10000.00000.9.034289
Data 27/08/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.034289

Origem

Unidade: DEP. MAYRA DIAS
Enviado por: CAROLINE DE MÔNACO RIBEIRO
Data: 27/08/2024

Destino

Unidade: COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Aos cuidados de: SUZANY SERAFIM PEREIRA

Despacho

Motivo: ENCAMINHAMENTO

Despacho: TRATA-SE DO PARECER DO PARECER DO PL 338/2024, DE AUTORIA DO DEP. WANDERLEY MONTEIRO E QUE TEVE A DEPUTADA MAYRA DIAS COMO RELATORA.



Documento 2024.10000.00000.9.034289
Data 27/08/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.034289

Origem

Unidade: COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Enviado por: SUZANY SERAFIM PEREIRA
Data: 04/09/2024

Destino

Unidade: COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO,
INFORMÁTICA E INOVAÇÃO.
Aos cuidados de: RAFAEL TAVEIRA MARQUES

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: DEVOLVER



Documento 2024.10000.00000.9.037651
Data 24/09/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.037651

Origem

Unidade: DEP. MAYRA DIAS
Enviado por: CAROLINE DE MÔNACO RIBEIRO
Data: 24/09/2024

Destino

Unidade: COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO,
INFORMÁTICA E INOVAÇÃO.
Aos cuidados de: RAFAEL TAVEIRA MARQUES

Despacho

Motivo: ENCAMINHAMENTO

Despacho: TRATA-SE DO PARECER DO PL 338/2024 E QUE TEVE A DEPUTADA MAYRA DIAS. COMO RELATORA.